

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma casa de finalidade residencial, situada na Rua 15, nº 22, Quadra 47, Lote 32 do tipo SE-36-1-1-29, do Conjunto **JOÃO ALVES FILHO**, neste município, compreendendo o terreno que mede 7.50 metros de largura na frente e no fundo e um comprimento de 20.00 metros em ambos os lados, perfazendo uma área total de 150.00m², tendo uma área construída de 29.00m². A casa é de alvenaria e telhas (coberta), contendo 1 quarto, uma sala, cozinha e banheiro. Limitando-se pela frente com a Rua 15, direção Sul; pelo lado direito com a casa 24 da Rua 15, direção Oeste; pelo lado esquerdo com a casa 20 da Rua 15, direção Leste; e, pelo fundo com a casa 21 da Rua 13, direção Norte. **PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR: CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrada sob o nº R-1-10.346-1, datado de 14/01/1993, e Av-4-10.346-1, datado de 19/12/2003, referente ao Cancelamento de Hipoteca, do Livro Nº 2-AF-6, às fls. 142, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Janeiro de 2004. A Oficial.

R-1-7086 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22/12/2003, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 152 do livro 067, o imóvel acima descrito foi adquirido por **JOSE LAERTO DE ARAGÃO**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do CI/RG nº 466.197-2ª via-SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 264.799.745-49, residente e domiciliado neste município. Por compra feita à **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A. em Aracaju, capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20. **Pelo preço de Cz\$ 688.242,72**. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Janeiro de 2004. A Oficial.

R-2-7086 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/04/2004, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 174 do livro 068, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(A, S) COMPRADOR(A, ES): LENILDE DE SANTANA**, brasileira, maior, capaz, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 1.071.730-SSP/SE, inscrita no CPF nº 533.357.675-00, sabendo ler e escrever, residente e domiciliada na Rua 15, nº 22, do Conjunto Habitacional Governador João Alves Filho, neste município; e do outro, como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): JOSE LAERTO DE ARAGÃO** e sua esposa **ELIANE ALVES SANTOS ARAGÃO**, brasileiros, maiores, capazes, técnico em contabilidade, auxiliar administrativo, portadores da CI/RG nºs 466.197-2ª via-SSP/SE, e 350.509-0-2ª via-SSP/SE, inscritos nos CPF nºs 264.799.745-49 e 052.675.438-96, ambos sabendo ler e escrever, residentes e domiciliados na Rua Manoel Dantas, nº 362, Bairro José Conrado de Araújo, na Cidade de Aracaju, Capital deste Estado. **Pelo preço previamente convencionado de R\$ 25.500,00**. Inscrição Imobiliária: 01.11.0572.057.254. Nº Cadastro: 530906. **Valor fiscal R\$ 121.948,87**. Guia nº 162210018095. Selo TJSE: 202129513048505. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QCNT2J. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Novembro de 2021. A Oficial.

R-3-7086 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Protocolo: 0000, Data: 17/11/2021, Livro: 140, Folha 140/141, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(A, S) COMPRADOR(A, ES): LUZIA ELIZAMA DA COSTA**, de nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 1.423.295-2ª via-SSP/SE, e inscrita CPF/MF sob o nº 003.970.565-08, residente e domiciliada na Rua João Geniton da Costa, nº 400, Condomínio Natura Villa, apartamento 504, bloco B, Bairro Jabotiana, em Aracaju/Sergipe; e do outro, como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): LENILDE DE SANTANA**, acima qualificado(a), neste ato representada pela **Outorgada Compradora, Luzia Elizama da Costa**, acima qualificado(a), conforme instrumento procuratório público lavrado em 17/05/2006, às fls. 014, do livro 071, e subestabelecimento lavrado em 08/02/2010, às fls. 153, do livro 095, ambas nas Notas do 2º Ofício desta Comarca. **Pelo preço previamente convencionado de R\$ 60.000,00**, em espécie. Outrossim, faço constar que na lavratura da presente escritura ora registrada foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida em 26/10/2021, válida até 25/12/2021, inscrição imobiliária nº 01.11.0572.057.254 e o talão sob o nº 11474/2021, onde se verifica o pagamento do ITBI, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal desta Cidade. **Valor fiscal R\$ 121.948,87**. Guia nº 162210019388. Selo TJSE: 202129513051721. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C3Z6FB. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Novembro de 2021. A Oficial.

Av-4-7086 - Nos termos do Requerimento, datado de 16/02/2022, emitido por **LUZIA ELIZAMA DA COSTA**, acima qualificado(a), e tendo como Responsável Técnico(a): Adriana Barreto Nunes de Oliveira – Arquiteta e Urbanista - CAU: A1331799-7, procedo a presente averbação para fazer constar que **o imóvel acima descrito possuía uma área averbada de 29,00m², passando por ampliação posterior sem Alvará de Construção, sendo acrescida uma área de 82,69m², ficando com uma área construída atual de 111,69m²**, estando o mesmo em condições normais de habitabilidade de acordo com Relatório de Visita Técnica, emitida pelo fiscal de obras Júlio Cezar Santana Gomes, constante no processo 211216/720, passando a ter as seguintes



Nº Guia: 162260008536
Emolumentos: R\$73,30.

*Em nome do Ex. Sr. Juiz de Direito
Nossa Senhora do Socorro
Emanuel Vieira Coutinho
Escriturante Autorizado*

15/06/2027 a 15/04/2028, R\$ 4.974.58. 15/05/2028, R\$ 4.974.60, conforme o esquema de pagamento previsto nesta cédula. Demais Condições, ver teor da Cédula (original) ora registrada. Código Hash: d121.8362.9015.d559.f9a3.46cd.5e82.5698.79e0.adc6. Guia nº 162220006410. Selo TJSE: 202229513020959. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9KPYQE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Maio de 2022. A Oficial.

Av-6-110221.2.0007086-49 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-Z, Folha: 090, ora transcrita integralmente para Sistema de Ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a Inclusão de CNM, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: 110221.2.0007086-49. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 130748. Selo TJSE: 202529513012985. Acesse: www.tjse.jus.br/x/R7GCNM. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Fevereiro de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 30 de março de 2026

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Exatidão do Ofício
Nossa Senhora do Socorro
Emanuel Viera Coutinho
Escriturante Autorizado



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra. Socorro

30/03/2026 17:29

<https://www.tjse.jus.br/x/XMXECT>



202629513016141

Nº Guia: 162260008536
Emolumentos: R\$73,30.